



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023.
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021.

I - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, n.º 385, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LEONIR DALACORTE - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 17.286.558/0001-88, com sede na Linha Flor da Serra, s/nº, interior, município de Irati/SC, doravante denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, portador do CPF no. 4[REDACTED]-20 e Cédula de Identidade RG 1.[REDACTED]5 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eugênio Fante, nº 100 e a **CONTRATADA** o Sr. **LEONIR DALACORTE**, brasileiro, residente e domiciliado em Linha Sete de Setembro, s/nº, interior, Município de Irati/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2021 até dia 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Irati – SC, 29 de dezembro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

LEONIR DALACORTE
Contratado

Testemunhas:

POLIANA PERUZZO
CPF: 0[REDACTED]-00

GILVANIA JOSÉ MARIA
CPF: 0[REDACTED]05